

**SEMERJ**

[www.semerj.org.br](http://www.semerj.org.br)  
[semerj@semerj.org.br](mailto:semerj@semerj.org.br)

Prezado(a),

Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

**Lembramos que prestamos atendimento jurídico especializado para todas as instituições associadas às terças-feiras mediante pré-agendamento através do telefone n. (21) 3852-0577.**

Cumpre informar que na reunião Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação do Ministério da Educação—CTAA realizada nos dias 27 e 28 de Julho, após questionamentos judiciais por parte da Covac Sociedade de Advogados, foi estabelecido que não mais serão conhecidos e julgados recursos interpostos fora do prazo estabelecido. Tal determinação deverá ser observada em recursos protocolados tanto pelas IES, como pela Secretaria de Educação Superior (Sesu).

Disponibilizamos [neste link](#) a ata integral da reunião.

**Covac Sociedade de Advogados**  
[www.advcovac.com.br](http://www.advcovac.com.br)  
[advcovac@advcovac.com.br](mailto:advcovac@advcovac.com.br)

**Covac Educação & Soluções**  
[www.covac.com.br](http://www.covac.com.br)  
[covac@covac.com.br](mailto:covac@covac.com.br)



Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site – [www.semerj.org.br](http://www.semerj.org.br) – e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

O SEMERJ respeita a sua privacidade. Este email lhe foi encaminhado pois seu endereço consta do nosso banco de dados. Caso deseje não mais receber nossos informativos, envie uma mensagem para [informativo@semerj.org.br](mailto:informativo@semerj.org.br) com o assunto REMOVE.